

CLIPPING IMPRESSO 03/10/2014



INDICE

1.	. JORNAL A TARDE	
	1.1. DECISÕES	
	1.2. EVENTOS	- 4
	1.3. FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	1.4. OBRAS / REFORMAS	
	1.5. PONTO FACULTATIVO / FERIADO	
	1.6. VARA CRIMINAL	- 9
2.	. JORNAL ATOS E FATOS	
	2.1. DECISÕES	O
3.	. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
	3.1. OBRAS / REFORMAS	1
	3.2. VARA CRIMINAL	2
4.	. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
	4.1. VARA CRIMINAL	3
5.	. JORNAL EXTRA	
	5.1. DECISÕES	4
6.	. JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO	
	6.1. EXECUÇÕES PENAIS	5
7.	. JORNAL O DEBATE	
	7.1. FÓRUM DE SÃO LUÍS	5
8.	. JORNAL O IMPARCIAL	
	8.1. VARA CRIMINAL	7
9.	. JORNAL O PROGRESSO	
	9.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO	3
	9.2. OBRAS / REFORMAS	9
	9.3. VARA CRIMINAL)
	9.4. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	1
10). JORNAL PEQUENO	
	10.1. DESEMBARGADOR	2
	10.2. EVENTOS	3 - 24
	10.3. PONTO FACULTATIVO / FERIADO	5



1º CADERNO - GERAL - PAG.: 4 POSITIVA - CM.: 52 (13 x 4 col)

BANCO DO BRASIL É CONDENADO A INDENIZAR CLIENTES POR DEMORA NA FILA

Banco do Brasil é condenado a indenizar clientes por demora na fila



O Banco do Brasil foi condenado a pagar indenização por danos morais a dois clientes, em processos julgados em sessão extraordinária da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Os valores a serem pagos pela instituição financeira são de R\$ 2 mil, para uma moradora de Imperatriz, e

R\$ 3 mil, para um morador de São Luís. Em um dos casos, a pessoa esperou por mais de três horas na fila; no outro, por cerca de duas horas.

O desembargador Ricardo Duailibe, relator de ambos os processos, frisou que, no caso de Imperatriz, a lei municipal estipula de 15 a 30 minutos como prazo máximo de atendimento em dias normais. Já em São Luís, a lei determina que o tempo de espera em filas bancárias não deve ultrapassar 30 minutos.

O magistrado disse que a falha ou mau atendimento, obrigando o cliente a desperdiçar o seu tempo útil e desviar-se de seus afazeres cotidianos, caracteriza o "desvio produtivo do consumidor", gerando o direito à reparação civil.

Duailibe afirmou que o tempo demasiado de espera em fila de banco não caracteriza um simples dissabor, tratando-se, portanto, de um dano moral que independe da comprovação do abalo psicológico sofrido pela vítima.

O banco considerou o valor fixado como excessivo e alegou não ter praticado qualquer ato ilícito a justificar a indenização.

MÁ OUALIDADE - O relator disse ter constatado que ficou comprovada a espera excessiva, já que os clientes juntaram aos autos provas do horário de entrada e saída. Disse que o dano ficou caracterizado na má qualidade da prestação e ofensa ao artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), já que o tempo de espera extrapola os limites da razoabilidade, motivando transtornos, revolta e sentimento de descaso aos consumidores.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CGJ - EVENTOS 03/10/2014 - JORNAL A TARDE 1º CADERNO - GERAL - PAG.: 4 POSITIVA - CM.: 42 (21 x 2 col)

BAHIA SEDIARÁ O 67º ENCONTRO DE CORREGEDORES

Bahia sediará o 67º Encontro de Corregedores



O Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil promoverá no mês de novembro sua 67ª reunião. O Evento acontece nos dias 12, 13 e 14 na Cidade de Salvador (BA), com abertura prevista para a Sala de Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça da Bahia. A desembargadora Nelma Sarney, presidente do Colégio de Corregedores, disse que está acompanhando toda a organização e afirmou que a entidade promoverá um grande encontro.

"A exemplo do que vem ocorrendo, tenho a certeza de que também em Salvador teremos a realização de mais um encontro de excelência com o debate de temas de interesse da população. Nossa entidade está cada vez mais fortalecida e os assuntos discutidos estão diretamente voltados para a solução das problemáticas enfrentadas

no Judiciário brasileiro", afirmou Nelma Sarney.

A Corregedoria da Justiça da Bahia já trabalha nos preparativos finais da programação oficial, que deve ser anunciada ainda no primeiro semestre de outubro. O Encoge reúne corregedores de todos os estados e do Distrito Federal, assim como juízes auxiliares das respectivas corregedorias, que participam de atividades paralelas com temas relacionadas às suas áreas de atuação.

O Encoge - O Encontro se constitui como uma grande oportunidade para a troca de experiências entre as corregedorias do País. Esse intercâmbio possibilita a adoção de procedimentos uniformes que resultam na celeridade dos serviços judiciais. O último Encontro aconteceu em agosto, na cidade de São Paulo (SP).

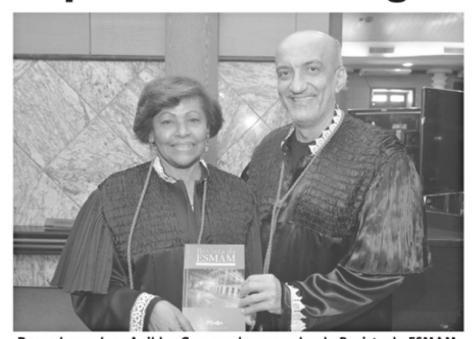


TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - EVENTOS 03/10/2014 - JORNAL A TARDE 1º CADERNO - GERAL - PAG.: CAPA POSITIVA - CM.: 18 (9 x 2 col)

REVISTA DA ESMAM ESTÁ DISPONÍVEL NA VERSÃO DIGITAL

Pág. 8

Revista da ESMAM está disponível na versão digital



Desembargadora Anildes Cruz recebe exemplar da Revista da ESMAM



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - EVENTOS
03/10/2014 - JORNAL A TARDE
1º CADERNO - GERAL - PAG.: 8
POSITIVA - CM.: 60 (15 x 4 col)
REVISTA DA ESMAM ESTÁ DISPONÍVEL NA VERSÃO DIGITAL

Revista da ESMAM está disponível na versão digital



Desembargadora Anildes Cruz (vice-presidente do TJMA) recebe exemplar da Revista da ESMAM

O 8º volume da Revista da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam) foi lançado nesta quarta-feira (1°), durante sessão do Tribunal de Justiça. O primeiro exemplar da nova edição foi entregue pelo diretor da escola judicial, Marcelo Carvalho Silva, à vice-presidente, Anildes Cruz, e desembargadores que compõem o Órgão Especial do TĴMA. Além da publicação impressa, o periódico está disponível no Portal do Judiciário (www.tjma.jus.br/

esmam).

Com 318 páginas, a Revista da Esmam é um periódico anual especializado em diversas áreas do Direito, destinada à publicação de artigos científicos e decisões judiciais. A nova edição é organizada em seções de doutrina, sentenças e acórdãos, contendo 13 artigos (1 de magistrado, 9 de servidores e 3 de colaboradores de instituições acadêmicas) e duas sentenças das comarcas de Bacabal e São Luís Gonzaga foram publica-

das.

A capa da nova edição é ilustrada com foto da obra "Rua Portugal à Moda Volpi", da servidora e fotógrafa Mônida Ramos, exposta na última edição do projeto Esmam Cultural – mostra anula que divulga os talentos artísticos de servidores e magistrados do Judiciário maranhense.

Para o desembargador Marcelo Carvalho Silva, a publicação representa um espaço democrático de manifestação das reflexões jurídicas no Maranhão e de incentivo à pesquisa acadêmica. "Estamos dando continuidade às publicações iniciadas pelos desembargadores Cleones Cunha e Lourival Serejo, oportunizando a divulgação de trabalhos científicos não só de juízes ou juristas maranhenses, mas também de servidores, que considero a mola propulsora do Poder Judiciário, além de textos de estudiosos do Direito", explicou

FONTE DE CONSULTA

 Na apresentação, o desembargador Raimundo Barros destacou a importância da revista como fonte de consulta e orientação doutrinária e jurisprudencial, além de ser uma ferramenta de registro e divulgação de matérias jurídicas discutidas no âmbito do Judiciário. "A edição reúne vários temas que firmam o pensamento do Tribunal sobre matérias importantes, a exemplo, das questões de saúde, fornecimento de medicamentos e relações socioafetivas. A publicação é resultado do excelente trabalho e administração desenvolvidos pelo desembargador Marcelo Carvalho", avaliou.



1º CADERNO - GERAL - PAG.: 8 POSITIVA - CM.: 28 (14 x 2 col)

FÓRUM DE SÃO LUÍS RECEBE INSCRIÇÕES PARA EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA

Fórum de São Luís recebe inscrições para exposição fotográfica

Estão abertas, a partir desta quinta-feira (02), as inscrições para a Exposição Fotográfica Integração e Cidadania, a ser instalada na Galeria Celso Antonio de Menezes do Fórum de Justiça de São Luís. As regras para participação estão estabelecidas no Edital 02/2014 da Diretoria do Fórum Desembargador Sarney Costa e a data limite para inscrições é o dia 17 de outubro.

De acordo com o edital, podem participar fotógrafos profissionais e amadores, que poderão inscrever até dez trabalhos de sua autoria (própria ou compartilhada). O documento também regulamenta que os menores de 18 anos deverão estar devidamente acompanhados pelos seus representantes legais.

O tema é livre, mas os interessados também devem atentar para o conteúdo das fotografias, pois conforme o edital não serão aceitas obras produzidas com materiais perecíveis, adulteráveis, que

prejudiquem a apresentação de outros trabalhos ou que comprometam a integridade física do local, das instituições e dos servidores envolvidos na exposição.

Também serão negadas obras com conteúdo inapropriado, com temas de manifestações sexuais, discriminatórias ou que atentem contra o pudor público e contra o decoro exigido na administração pública. Após a instalação, as fotografias deverão ficar expostas por um período de 30 dias.

Humanização - As atividades artísticas que acontecem no Fórum Desembargador Sarney Costa decorrem da parceria entre a Diretoria e a Corregedoria da Justiça e tem a finalidade de promover um ambiente harmonioso. Outro objetivo é valorizar as cerca de 6 mil pessoas que circulam diariamente no prédio dentre operadores do Direito e a população em geral, que também podem participar da mostra.

03/10/2014 - JORNAL A TARDE 1º CADERNO - GERAL - PAG.: 8 POSITIVA - CM.: 64 (16 x 4 col)

POSITIVA - CIVI.: 64 (16 X 4 COI)

TJMA E FACIMP INAUGURAM COMPLEXO JURÍDICO NA COMARCA DE IMPERATRIZ

TJMA e Facimp inauguram Complexo Jurídico na comarca de Imperatriz



Na solenidade, o desembargador Bayma Araújo destacou a importância do Complexo

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e a Faculdade de Imperatriz (Facimp) inauguraram nesta quintafeira (2) um complexo jurídico na comarca de Imperatriz. A estrutura reúne as sedes do 2º Juizado Especial Cível, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania e do Núcleo de Práticas Jurídicas, em um mesmo endereço: Rua Arturus, s/nº, Parque Sanharol.

Por meio de contrato de

comodato assinado durante a solenidade, a Facimp cedeu parte das dependências do complexo para uso do Poder Judiciário local. As atividades do juizado e do Centro de Conciliação, que antes funcionavam na faculdade, foram transferidas para as novas instalações.

O desembargador Bayma Araújo representou a presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, na assinatura do contrato e descerrou a placa de inauguração com Antonio Leite, presidente da Associação Região Tocantina de Educação e Cultura (Artec) – entidade mantenedora da Facimp –, Dorlice Andrade, diretora geral da faculdade e Delvan Tavares Oliveira, diretor do Fórum da comarca.

O desembargador destacou, na oportunidade, que a cidade de Imperatriz é um polo de desenvolvimento urbano e merece ter instituições à altura de sua importância para o Estado. Segundo o magistrado, a instalação do complexo irá permitir, ao mesmo tempo, que o cidadão possa tentar um entendimento, por meio do centro de conciliação, ou ingressar diretamente com a ação no juizado ou junto ao Fórum, por meio do escritório-escola da faculdade.

A diretora geral da Facimp ressaltou que a parceria com o Judiciário representa – além da oferta de trabalho para a comunidade, e da experiência para os alunos da instituição -,a consolidação e a efetivação da Justiça célere e gratuita para a comunidade.

A estrutura do 2º Juizado Cível ocupa salas destinadas à conciliação, atendimento, atermação, arquivo, secretaria, audiências, copa e gabinetes para juiz e assessores. O restante da estrutura cedida ao Judiciário é reservada às atividades do Centro de Conciliação.

O diretor do Fórum de Imperatriz, juiz Delvan Tavares Oliveira, informou que a parceria do Judiciário com a Facimp é relevante e tem a vantagem de concentrar, num só espaço, em instalações modernas e amplas, as sedes do juizado e do Centro de Conciliação, facilitando o acesso dos moradores aos serviços judiciários.

Tramitam atualmente junto ao juizado 1.386 processos da sede e dos termos judiciários de Imperatriz, Davinópolis, e Governador Edison Lobão.



03/10/2014 - JORNAL A TARDE 1º CADERNO - CAPA - PAG.: 1 POSITIVA - CM.: 10 (5 x 2 col)

EXPEDIENTE NO JUDICIÁRIO SERÁ SUSPENSO A PARTIR DAS 13H DE SEXTA-FEIRA (3)

Expediente no Judiciário será suspenso a partir das 13h de sexta-feira (3)

O expediente, os prazos processuais e a distribuição dos feitos, em todas as unidades judiciais e administrativas da Justiça estadual do Maranhão serão suspensos, a partir das 13 horas desta sextafeira (3).

A medida, segundo a Portaria Conjunta (n° 032014) - assinada pela vice-presidente, no exercício da presidência do TJMA, desembargadora Anildes Cruz; e a corregedora-geral da Justiça, Nelma Sarney -, considera a necessidade de deslocamentos de magistrados e servidores para as atividades eleitorais em todo o Estado, sem risco de prejuízo ao jurisdicionado.

03/10/2014 - JORNAL A TARDE 1º CADERNO - GERAL - PAG.: 4 POSITIVA - CM.: 32 (16 x 2 col)

JUSTIÇA CONDENA A MAIS DE 28 ANOS HOMEM QUE ABUSAVA DAS PRÓPRIAS FILHAS

Justiça condena a mais de 28 anos homem que abusava das próprias filhas

Em sentença datada dessa quarta-feira (1°), o juiz titular da Comarca de Maracaçumé (206km de São Luís), Rômulo Lago e Cruz, condenou José Lobato Farias (vulgo "Lobato"), a vinte e oito anos e seis meses de reclusão por abusar sexualmente durante seis anos de duas filhas menores. Durante a audiência foram ouvidos o réu, uma das vítimas e testemunhas. O juiz manteve a prisão preventiva do réu, negando ao mesmo o direito de recorrer em liberdade. A pena deve ser cumprida no Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

De acordo com a denúncia do Ministério Público, o réu abusava das filhas desde que as mesmas tinham seis e oito anos, respectivamente. Para praticar o ato, Lobato embriagava a mulher e, quando esta dormia, levava as crianças para o quarto a fim de manter relações sexuais com as mesmas. Ouvida na audiência, uma das vítimas contou que o pai colocava um pano na boca das filhas e praticava o abuso.

Ainda de acordo com a vítima, Lobato ameaçava as filhas de morte caso elas contassem o ocorrido a alguém. Ela relatou que sua irmã, que também sofria os abusos, teria engravidado e, com medo do pai, fugiu para o Município de Paragominas, no Pará. A conselheira tutelar Maria Cleidiane foi ouvida no processo e também levantou a suspeita de que Lobato seria o pai do bebê gerado.

Na sentença, Rômulo Lago e Cruz cita o exame de conjunção carnal que comprovou que as vítimas não eram mais virgens, além de relatório do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Centro Novo do Maranhão. Consta do relatório que, para se livrar das filhas, Lobato teria entregado as meninas para terceiros.

Dessa forma, uma delas teria ido morar com um homem que a abandonou diante da suspeita de que o pai da garota seria o pai do bebê que ela tivera. Segundo o relatório, a outra filha teria sido oferecida pelo pai a um rapaz em uma roda de cachaça. Ao perceber que a garota não era mais virgem, o rapaz teria inquirido a menina, que contou ser abusada pelo pai.



03/10/2014 - JORNAL A TARDE 1º CADERNO - GERAL - PAG.: 4 POSITIVA - CM.: 12 (6 x 2 col)

ACUSADO DE MATAR SECRETÁRIO MUNICIPAL VAI A JÚRI EM IMPERATRIZ

Acusado de matar secretário municipal vai a júri em Imperatriz

A 1ª Vara Criminal de Imperatriz vai realizar no próximo dia 9 de outubro uma sessão do Tribunal do Júri. No banco dos réus, Paulo Sena Aleixo, acusado de matar a tiros a vítima Osmar Luna Peixoto, em crime ocorrido em setembro de 2007. Osmar Luna era, à época, secretário de administração de São Pedro da Água Branca, termo judiciário de Imperatriz. A

sessão será presidida pelo juiz Flávio Roberto Soares, titular da 3ª Vara Criminal.

Consta no inquérito que Osmar Luna Peixoto foi assassinado com quatro tiros, por volta de oito da noite de 10 de setembro de 2007, quando colocava o carro na garagem de sua casa, localizada na Rua Iracema, bairro Nova Imperatriz.



1º CADERNO - GERAL - PAG.: 4 POSITIVA - CM.: 48 (12 x 4 col)

BANCO DO BRASIL É CONDENADO A INDENIZAR CLIENTES POR DEMORA NA FILA

Banco do Brasil é condenado a indenizar clientes por demora na fila

O Banco do Brasil foi condenado a pagar indenização por danos morais a dois clientes, em processos iulgados em sessão extraordinária da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Os valores a serem pagos pela instituição financeira são de R\$ 2 mil, para uma moradora de Imperatriz, e R\$ 3 mil, para um morador de São Luís. Em um dos casos, a pessoa esperou por mais de três horas na fila; no outro, por cerca de duas horas.

O desembargador Ricardo Duailibe, relator de ambos os processos, frisou que, no caso de Imperatriz, a lei municipal estipula de 15 a 30 minutos como prazo máximo de atendimento em dias normais. Já em São Luís, a lei determina que o tempo de espera em filas bancárias não



deve ultrapassar 30 minutos.

O magistrado disse que a falha ou mau atendimento, obrigando o cliente a desperdiçar o seu tempo útil e desviar-se de seus afazeres cotidianos, caracteriza o "desvio produtivo do consumidor", gerando o direito à reparação civil.

Duailibe afirmou que o tempo demasiado de espera em fila de banco não caracteriza um simples dissabor, tratando-se, portanto, de um dano moral que independe da comprovação do abalo psicológico sofrido pela vítima.

O banco considerou o valor fixado como excessivo e alegou não ter praticado qualquer ato ilícito a justificar a indenização.

MÁ QUALIDADE - O relator disse ter constatado que ficou comprovada a espera excessiva, já que os clientes juntaram aos autos provas do horário de entrada e saída. Disse que o dano ficou caracterizado na má qualidade da prestação e ofensa ao artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), já que o tempo de espera extrapola os limites da razoabilidade, motivando transtornos, revolta e sentimento de descaso aos consumidores.

A desembargadora Maria das Graças Duarte e o juiz Sebastião Bonfim, convocado para compor quórum, concordaram com o entendimento do relator em ambos os processos. (Processo nº 198292014 - Processo nº 100662014).

POSITIVA - CM.: 88 (22 x 4 col)

COMPLEXO JURÍDICO É INAUGURADO NA COMERCA DE IMPERATRIZ

Complexo Jurídico é inaugurado na comarca de Imperatriz

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e a Faculdade de Imperatriz (Facimp) inauguraram na última quintafeira (2) um complexo jurídico na comarca de Imperatriz, cuja estrutura reúne as sedes do 2º Juizado Especial Cível, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania e do Núcleo de Práticas Jurídicas, em um mesmo endereço: Rua Arturus, s/nº, Parque Sanharol.

Por meio de contrato de comodato assinado durante a solenidade, a Facimp cedeu parte das dependências do complexo para uso do Poder Judiciário local. As atividades do juizado e do Centro de Conciliação, que antes funcionavam na faculdade, foram transferidas para as novas instalações.

O desembargador Bayma Araújo representou a presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, na assinatura do contrato e descerrou a placa de inauguração com Antonio Leite, presidente da Associação Região Tocantina de Educação e Cultura (Artec) - entidade mantenedora da Facimp -, Dorlice Andrade, diretora geral da faculdade e Delvan Tavares Oliveira, diretor do Fórum da comarca.

O desembargador destacou, na oportunidade, que a cidade de Imperatriz é um polo de
desenvolvimento urbano e
merece ter instituições à altura de sua importância para o
Estado. Segundo o magistrado, a instalação do complexo
irá permitir, ao mesmo tempo,
que o cidadão possa tentar um
entendimento, por meio do



Bayma Araújo destacou que a cidade merece ter instituições à altura da cidade

centro de conciliação, ou ingressar diretamente com a ação no juizado ou junto ao Fórum, por meio do escritório-escola da faculdade.

A diretora geral da Facimp ressaltou que a parceria com o Judiciário representa - além da oferta de trabalho para a comunidade, e da experiência para os alunos da instituição -,a consolidação e a efetivação da Justiça célere e gratuita para a comunidade.

A estrutura do 2º Juizado Cível ocupa salas destinadas à conciliação, atendimento, atermação, arquivo, secretaria, audiências, copa e gabinetes para juiz e assessores. O restante da estrutura cedida ao Judiciário é reservada

às atividades do Centro de Conciliação.

O diretor do Fórum de Imperatriz, juiz Delvan Tavares Oliveira, informou que a parceria do Judiciário com a Facimp é relevante e tem a vantagem de concentrar, num só espaço, em instalações modernas e amplas, as sedes do juizado e do Centro de Conciliação, facilitando o acesso dos moradores aos serviços judiciários.

Tramitam atualmente junto ao juizado 1.386 processos da sede e dos termos judiciários de Imperatriz, Davinópolis, e Governador Edison Lobão. O juiz Marco Antonio Oliveira está respondendo pelo juizado e disse que as melhorias na estrutura física representam o

avanço na qualidade da prestação jurisdicional porque os jurisdicionados receberão melhor atendimento.

O complexo tem cerca de 680m² de área construída, dos quais 266m2 estão ocupados pelos órgãos judiciários. Nas imediações do complexo o Tribunal está construindo o novo fórum da comarca. Em vistoria às obras, em janeiro deste ano, a presidente Cleonice Freire verificou as instalações do complexo na companhia do proprietário e conferiu o projeto de adaptação do espaço aos trabalhos da Justiça. No mesmo bairro também ficam localizadas as sedes da Justica Federal, Eleitoral e do Traba-



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 03/10/2014 - JORNAL CORREIO DE NOTICIAS 1º CADERNO - POLÍCIA - PAG.: 8

POSITIVA - CM.: 48 (12 x 4 col)

ACUSADO DE MATAR SECRETÁRIO MUNICIPAL VAI A JÚRI POPULAR

💻 IMPERATRIZ 💆

Acusado de matar secretário municipal vai a júri popular

A 1ª Vara Criminal de Imperatriz vai realizar no próximo dia 9 de outubro uma sessão do Tribunal do Júri, onde estará no banco dos réus, Paulo Sena Aleixo, acusado de matar a tiros a vítima Osmar Luna Peixoto, em crime ocorrido em setembro de 2007. Osmar Luna era, à época, secretário de administração de São Pedro da Água Branca, termo judiciário de Imperatriz. A sessão será presidida pelo juiz Flávio Roberto Soares, titular da 3ª Vara Criminal.

Consta no inquérito que Osmar Luna Peixoto foi assassinado com quatro tiros, por volta de oito da noite de 10 de setembro de 2007, quando colocava o carro na garagem de sua casa, localizada na Rua Iracema, bairro Nova Imperatriz. Testemunhas a firmaram que dois homens chegaram em um Fiat Uno e estacionaram o veículo próximo à casa onde o secretário estava. Osmar Luma, mais conhecido como "Osmar Paixão", foi surpreendido quando apareceu na porta, sendo alvejado na cabeça e no pescoço. Os assassinos fugiram em seguida.

Osmar Luna Peixoto atuava no ramo de materiais de construção e era casado com a vereadora Noemi Antunes, presidente da Câmara Municipal de São Pedro da 'Água Branca, na época. O acusado de ter praticado o crime já havia sido levado a julgamento por este processo em 17/10/2012, tendo sido absolvido. Houve recurso do Ministério Público. No TJMA, em razão de a mídia com os depoimentos da sessão de julgamento encontrar-se imprestável, bem assim o seu backup, foi anulado o julgamento, determinando a realização de outro.

Conforme foi apurado, Osmar Peixoto havia rompido politicamente com o grupo do prefeito Ildézio Gonçalves, conhecido como Juca, por não mais concordar com a sua administração. Na véspera do fato, a vítima ofereceu um almoço em sua residência, na cidade de São Pedro da Água Branca, aos seus correligionários políticos, ocasião em que anunciou o rompimento político partidário com o prefeito e sua adesão ao grupo político de oposição.

Consta também nos autos que o "Cabo Aleixo" teria realizado o crime a mando do prefeito Juca e da primeira-dama, Edilane Pereira do Nascimento, sob agenciamento de Edimar Ferreira de Sousa, então vereador no referido município.

No dia do crime, a vítima dirigiu-se até a cidade de Imperatriz, onde pernoitou e, no dia seguinte, foi a até a cidade de Augustinópolis, no Tocantins, retornando a Imperatriz no início da noite, onde ficou hospedado na casa de Vanúbia Pereira, com quem mantinha um relacionamento extraconjungal. Ao sair da casa para colocar seu veículo na garagem, a vítima foi alvejada com dois disparos de arma de fogo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 03/10/2014 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 2º CADERNO (CIDADES) - POLÍCIA - PAG.: 6

POSITIVA - CM.: 14 (14 x 1 col)

HOMEM QUE ABUSAVA DE SUAS FILHAS É CONDENADO

Homem que abusava de suas filhas é condenado

MARACACUMÉ - Em sentença datada de quarta-feira (1º), o juiz titular da Comarca de Maracacumé (206 km de São Luís), Rômulo Lago e Cruz, condenou José Lobato Farias a 28 anos e seis meses de reclusão por abusar sexualmente durante seis anos de duas filhas menores. Durante a audiência, foram ouvidos o réu, uma das vítimas e testemunhas. O juiz manteve a prisão preventiva do réu, negando a ele o direito de recorrer em liberdade. A pena deve ser cumprida no Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

De acordo com a denúncia do Ministério Público, o réu abusava das filhas desde que elas tinham 6 e 8 anos, respectivamente. Para praticar o ato, Lobato embriagava a mulher e, quando esta dormia, levava as crianças para o quarto a fim de manter relações sexuais. Ouvida na audiência, uma das vítimas contou que o pai colocava um pano na boca das filhas e praticava o abuso.

Ainda de acordo com a vítima, José Lobato ameaçava as filhas de morte caso elas contassem o ocorrido a alguém. Ela relatou que sua irmã, que também sofria os abusos, teria engravidado e, com medo do pai, fugiu para o Município de Paragominas, no Pará. A conselheira tutelar Maria Cleidiane foi ouvida no processo e também levantou a suspeita de que o homem seria o pai do bebê gerado.

Na sentença, Rômulo Lago e Cruz cita o exame de conjunção carnal que comprovou que as vítimas não eram mais virgens, além de relatório do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Centro Novo do Maranhão. Consta do relatório que, para se livrar das filhas, Lobato teria entregado as meninas para terceiros.



1º CADERNO - HORA EXTRA - WALKIR MARINHO - PAG.: 5

POSITIVA - CM.: 28 (14 x 2 col)

BANCO DO BRASIL É CONDENADO A INDENIZAR CLIENTES QUE "PENARAM" EM FILA

Banco do Brasil é condenado a indenizar clientes que "penaram" em fila

O Banco do Brasil foi condenado a pagar indenização por danos morais a dois clientes, em processos julgados em sessão extraordinária da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justica do Maranhão (TJMA). Os valores a serem pagos pela instituição financeira são de R\$ 2 mil, para uma moradora de Imperatriz, e R\$ 3 mil, para um morador de São Luís. Em um dos casos, a pessoa esperou por mais de três horas na fila; no outro, por cerca de duas horas.

O desembargador Ricardo Duailibe, relator de ambos os processos, frisou que, no caso de Imperatriz, a lei municipal estipula de 15 a 30 minutos como prazo máximo de atendimento em dias normais. Já em São Luís, a lei determina que o tempo de espera em filas bancárias não deve ultrapassar 30 minutos.

O magistrado disse que a falha ou mau atendimento, obrigando o cliente a desperdiçar o seu tempo útil e desviar-se de seus afazeres cotidianos, caracteriza o "desvio produtivo do consumidor", gerando o direito à reparação civil.

Duailibe afirmou que o tempo demasiado de espera em fila de banco não caracteriza um simples dissabor, tratando-se, portanto, de um dano moral que independe da comprovação do abalo psicológico sofrido pela vítima.

O banco considerou o valor fixado como excessivo e alegou não ter praticado qualquer ato ilícito a justificar a indenização.

MA QUALIDADE - O relator disse ter constatado que ficou comprovada a espera excessiva, já que os clientes juntaram aos autos provas do horário de entrada e saída. Disse que o dano ficou caracterizado na má qualidade da prestação e ofensa ao artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), já que o tempo de espera extrapola os limites da razoabilidade, motivando transtornos, revolta e sentimento de descaso aos consumidores.

A desembargadora Maria das Graças Duarte e o juiz Sebastião Bonfim, convocado para compor quórum, concordaram com o entendimento do relator em ambos os processos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CGJ - EXECUÇÕES PENAIS 03/10/2014 - JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO 1º CADERNO - OPINIÃO - PAG.: 9

POSITIVA - CM.: 80 (20 x 4 col)

NO PRESÍDIO DE PEDRINHAS, 48 SE ALISTAM PARA VOTAR



No começo de setembro, muro do presídio de Pedrinhas, no Maranhão, foi destruído, permitindo a fuga de seis presos

No presídio de Pedrinhas, 48 se alistam para votar

Poucos dos 1.700 presos aptos a votar no Maranhão se inscreveram na Justiça

Recusa de presos em fazer a biometria reduziu número de eleitores no local, palco de rebeliões e fugas

DIÓGENES CAMPANHA ENVIADO ESPECIAL A SÃO LUÍS

A assistente social Jercenilde Cunha Silva, 49, foi escalada para presidir uma mesa de votação no primeiro turno das eleições, em uma seção com só 48 eleitores.

Mas ela está preocupada. Não com os riscos de violação da uma eletrônica, e sim com o que ela considera uma sensação de insegurança.

Neste domingo (5), ela cuidará dos votos de presos do temido complexo penitenciário de Pedrinhas, em São Luís (MA), palco de rebeliões, fu-

gas, guerra entre facções, decapitações e 77 assassinatos desde o início de 2013.

Para escalar Jercenilde e outros mesários, a Justiça Eleitoral no Maranhão teve trabalho, já que os agentes penitenciários se recusaram a colher dados dos detentos e direcioná-los, um a um, até a urna eletrônica.

A opção foi pedir indicação de voluntários entre os funcionários do Tribunal de Justica, onde atua Jercenilde.

"Não podemos negar que é um espaço de conflitos e confrontos. Se acontecer alguma coisa, não sei se o preso sabe diferenciar que você está lá para garantir os direitos dele", afirma a mesária.

Para organizar essa seção em Pedrinhas, o Tribunal Regional Eleitoral teve de montar uma operação de guerra.

A disputa entre as facções

criminosas PCM (Primeiro Comando do Maranhão) e Bonde dos 40 pelo controle do presidio interfere, por exemplo, na logística da votação.

Como já ocupam pavilhões diferentes dentro das unidades, os integrantes de cada grupo serão levados separadamente até a única urna.

Ela será instalada em uma sala do Centro de Detenção Provisória, uma das oito unidades do complexo de 1.770 vagas, mas que abriga mais de 2.200 presos, segundo dados do governo do Maranhão.

"Primeiro, costumam votar os presos de uma facção, depois de outra", diz Antonio Benigno Portela, presidente do Sindspem (Sindicato dos Servidores do Sistema Penitenciário do Maranhão).

A escolta dos monitores e dos presos até a uma será feita pelo Grupo Especial de Operações Penitenciárias, acionado quando há distúrbios.

Os 48 presos provisórios, como são chamados aqueles que aguardam julgamento. usarão o sistema biométrico.

O número de eleitores no complexo poderia ser maior, segundo o presidente do TRE, se não houvesse a obrigatoriedade de cadastrar as digitais para poder votar.

Muitos presos têm mais de um documento e não quiseram fazer a biometria, porque vão ficar identificados no cadastro nacional da Justiça Eleitoral, o único banco de dados confiável no país" diz o desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho.

Para ele, isso contribui para que só 48 dos cerca de 1.700 presos provisórios aptos a votar tenham se alistado em Pedrinhas. Presos condenados não podem votar no país.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CGJ - FÓRUM DE SÃO LUÍS 03/10/2014 - JORNAL O DEBATE 1º CADERNO - CULTURA - PAG.: 6 POSITIVA - CM.: 40 (10 x 4 col)

FÓRUM DE SÃO LUÍS RECEBE INSCRIÇÕES PARA EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA

'ATÉ DIA 17'

Fórum de São Luís recebe inscrições para exposição fotográfica

Estão abertas, desde a quinta-feira (02), as inscrições para a Exposição Fotográfica Integração e Cidadania, a ser instalada na Galeria Celso Antonio de Menezes do Fórum de Justiça de São Luís. As regras para participação estão estabelecidas no Edital 02/2014 da Diretoria do Fórum Desembargador Sarney Costa e a data limite para inscrições é o dia 17 de outubro.

De acordo com o edital, podem participar fotógrafos profissionais e amadores, que poderão inscrever até dez trabalhos de sua autoria (própria ou compartilhada). O documento também regulamenta que os menores de 18 anos deverão estar devidamente acompanhados pelos seus representantes legais.

O tema é livre, mas os interessados também devem atentar para o conteúdo das fotografias, pois conforme o edital não serão aceitas obras produzidas com materiais perecíveis, adulteráveis, que prejudiquem a apresentação de outros trabalhos ou que comprometam a integridade física do local, das instituições e dos servidores envolvidos na exposição.

Também serão negadas obras com conteúdo inapropriado, com temas de manifestações sexuais, discriminatórias ou que atentem contra o pudor público e contra o decoro exigido na administração pública. Após a instalação, as fotografías deverão ficar expostas por um período de 30 dias.

HUMANIZAÇÃO - As atividades artísticas que acontecem no Fórum Desembargador Sarney Costa decorrem da parceria entre a Diretoria e a Corregedoria da Justiça e tem a finalidade de promover um ambiente harmonioso. Outro objetivo é valorizar as cerca de 6 mil pessoas que circulam diariamente no prédio dentre operadores do Direito e a população em geral, que também podem participar da mostra.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone da Biblioteca do Fórum (98) 3194-5635 / 5636. Para conferir o edital, acessewww.tjma.jus.br/cgj.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 03/10/2014 - JORNAL O IMPARCIAL 2º CADERNO (URBANO) - URBANO - PAG.: 3 POSITIVA - CM.: 60 (15 x 4 col) PAI QUE ABUSAVA DE FILHA É CONDENADO

CRIME

Pai que abusava de filha é condenado

O juiz titular da Comarca de Maracacumé, a 206km de São Luís, Rômulo Lago e Cruz, condenou José Lobato Farias (vulgo "Lobato") a vinte e oito anos e seis meses de reclusão por abusar sexualmente durante seis anos de duas filhas menores. Durante a audiência, foram ouvidos o réu, uma das vítimas e testemunhas. O juiz manteve a prisão preventiva do réu, negando ao mesmo o direito de recorrer em liberdade. A pena deve ser cumprida no Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

De acordo com a denúncia do Ministério Público, o réu abusava das filhas desde que as mesmas tinham seis e oito anos, respectivamente. Para praticar o ato, Lobato embriagava a mulher e, quando esta dormia, levava as crianças para o quarto a fim de manter relações sexuais com as mesmas. Ouvida na audiência, uma das vítimas contou que o pai colocava um pano na boca das filhas e praticava o abuso.

Ainda de acordo com a vítima, Lobato ameaçava as filhas de morte caso elas contassem o ocorrido a alguém. Ela relatou que sua irmã, que também sofria os abusos, teria engravidado e, com medo do pai, fugiu para o Município de Paragominas, no Pará. A conselheira tutelar Maria Cleidiane foi ouvida no processo e também levantou a suspeita de que Lobato seria o pai do bebê gerado.

Na sentença, Rômulo Lago e Cruz cita o exame de conjunção carnal que comprovou que as vítimas não eram mais virgens, além de relatório do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Centro Novo do Maranhão. Consta do relatório que, para se livrar das filhas, Lobato teria entregado as meninas para terceiros.

Dessa forma, uma delas teria ido morar com um homem que a abandonou diante da suspeita de que o pai da garota seria o pai do bebê que ela tivera. Segundo o relatório, a outra filha teria sido oferecida pelo pai a um rapaz em uma roda de cachaça. Ao perceber que a garota não era mais virgem, o rapaz teria inquirido a menina, que contou ser abusada pelo pai.



03/10/2014 - JORNAL O PROGRESSO 1ª CADERNO - CIDADE - PAG.: 6 POSITIVA - CM.: 45 (15 x 3 col)

ENTRE 500 E 800 CASAIS SÃO AGUARDADOS PARA O CASAMENTO COMUNITÁRIO

Entre 500 e 800 casais são aguardados para o casamento comunitário

Hemerson Pinto

No dia 20 de outubro, encerram as inscrições para mais um casamento comunitário em Imperatriz. A cerimônia acontece no dia 30 deste mês no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – no Recanto Universitário. O casamento é promovido pela 2ª Vara da Família.

As inscrições devem ser feitas no Fórum Henrique de La Rocque, Rua Rui Barbosa, Centro, ou no CRAS, em horário comercial.

Nas edições do projeto Casamento Comunitário, todos os juízes da Comarca são convocados para a celebração. Para a próxima edição, mais de 150 casais já se inscreveram. As inscrições são gratuitas.



03/10/2014 - JORNAL O PROGRESSO 1ª CADERNO - CIDADE - PAG.: 6 POSITIVA - CM.: 102 (17 x 6 col)

FACIMP INAUGURA COMPLEXO JURÍDICO

FACIMP inaugura Complexo Jurídico



Momento do descerramento da placa inaugural do Complexo Jurídico da FACIMP

Foram inauguradas nessa quinta-feira, 02 de outubro, as novas instalações do Complexo Jurídico do curso de Direito da FACIMP, composto pelo Núcleo de Prática Jurídica, 2º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania e pelo 2º Juizado Cível de Imperatriz.

O Complexo atenderá as demandas da comunidade, especialmente de famílias mais carentes, o Poder Judiciário e a comunidade acadêmica da FACIMP. A solenidade de inauguração aconteceu às 10h e contou com a presença do mantenedor presidente da FACIMP, médico Antônio Leite Andrade; da diretora geral, professora MSc. Dorlice Souza Andrade; do desembargador Antônio Bayma Júnior, entre outras autoridades do Poder Judiciário local.

O Núcleo de Prática Jurídica da FACIMP tem a atribuição de fornecer a prática jurídica aos alunos do último ano do curso de Direito, de forma orientada e supervisionada por advogados orientadores, nas diversas áreas do Direito através de atendimento à população carente da cidade de Imperatriz.

O 2º Centro de Solução de Conflitos e Cidadania tem por atribuição resolver os conflitos entre particulares através da conciliação e mediação, proporcionando a pacificação social de forma rápida e eficaz. O 2º Juizado tem competência para processar e julgar as causas cíveis cujo valor não exceda a 40 salários mínimos e as causas consideradas na forma da lei de menor complexidade.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 03/10/2014 - JORNAL O PROGRESSO 1ª CADERNO - POLÍCIA - PAG.: 8 POSITIVA - CM.: 66 (22 x 3 col)

CABO DA PM ACUSADO DE MÁTAR SECRETÁRIO SERÁ SUBMETIDO A NOVO JULGAMENTO

Cabo da PM acusado de matar secretário será submetido a novo julgamento

A 1^a Vara Criminal de Imperatriz vai realizar no próximo dia 9 uma sessão do Tribunal do Júri. No banco dos réus, o cabo da Polícia Militar, Paulo Sena Aleixo, conhecido por "Cabo Aleixo", militar do Pará, acusado de matar a tiros Osmar Luna Peixoto, em setembro de 2007. Osmar Luna era, na época, secretário de Administração de São Pedro da Água Branca, termo judiciário de Imperatriz. A sessão será presidida pelo juiz Flávio Roberto Soares, titular da 3ª Vara Criminal.

Consta no inquérito que Osmar Luna Peixoto foi assassinado com quatro tiros, por volta de 20h de 10 de setembro de 2007, quando colocava o carro na garagem de sua casa, localizada na Rua Iracema, bairro Nova Imperatriz. Testemunhas afirmaram que dois homens chegaram em um carro modelo Uno e estacionaram o veículo próximo à casa onde o secretário estava. Osmar Luma, mais conhecido como "Osmar Paixão", foi surpreendido quando apareceu na porta, sendo alvejado na cabeça e no pescoço. Os assassinos fugiram em seguida.

Osmar Luna Peixoto atuava no ramo de materiais de construção e era casado com a vereadora Noemi Antunes, na época presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca. O acusado de ter praticado o crime já havia



Cabo Aleixo será julgado novamente

sido levado a julgamento por este processo em 17/10/2012, tendo sido absolvido. Houve recurso do Ministério Público. No TJMA, em razão de a mídia com os depoimentos da sessão de julgamento encontrar-se imprestável, bem como assim o seu backup, foi anulado o julgamento, determinando a realização de outro.

Conforme foi apurado, Osmar Peixoto havia rompido politicamente com o grupo do prefeito Ildézio Gonçalves, conhecido como Juca, por não mais concordar com a sua administração. Na véspera do fato, a vítima ofereceu um almoço em sua residência, na cidade de São Pedro da Água Branca, aos seus correligionários políticos, ocasião em que anunciou o rompimento político partidário com o prefeito e

sua adesão ao grupo político de oposição.

Consta também nos autos que o "Cabo Aleixo" teria realizado o crime a mando do prefeito Juca e da primeiradama, Edilane Pereira do Nascimento, sob agenciamento de Edimar Ferreira de Sousa, então vereador no referido município. No dia do crime, a vítima dirigiu-se até a cidade de Imperatriz, onde pernoitou e, no dia seguinte, foi até a cidade de Augustinópolis, no Tocantins, retornando a Imperatriz no início da noite, onde ficou hospedado na casa de Vanúbia Pereira, com quem mantinha um relacionamento extraconjugal. Ao sair da casa para colocar seu veículo na garagem, a vítima foi alvejada com dois disparos de arma de fogo.



03/10/2014 - JORNAL O PROGRESSO 1ª CADERNO - CIDADE - PAG.: 5 POSITIVA - CM.: 144 (24 x 6 col)

TRADICIONAL ESCOLA SÃO VICENTE DE PAULA RECEBE PROJETO ARTE & CIDADANIA NAS

ESCOLAS

Tradicional Escola São Vicente de Paula recebe projeto Arte & Cidadania nas Escolas

Agendada para a próxima sexta-feira, o Centro de Ensino Estado de Goiás

A tradicional Escola São Vicente de Paula, localizada na Rua Piauí, 1699, vai receber na manhã desta sexta-feira (3) o projeto Arte & Cidadania nas Escolas, com todos os seus integrantes de músicos, cantores, compositores, escritores e, sobretudo, membros do Comissariado de Justiça que participam do projeto.

O estabelecimento da rede pública municipal, que tem como gestora a professora Valéria de Freitas Leite, e coordenadora a professora Oricelma Braga de Sousa, era para receber o projeto no mês de maio, porém, por motivos alheios à escola e à coordenação do projeto, o evento de cunho ético, cidadão e artísti-

co foi adiado para esta data.

Desde a última terça-feira (30), o coordenador geral do projeto, Zeca Tocantins, esteve na companhia do servidor da Fundação Cultural de Imperatriz, Charles Oliveira, para fazer a montagem da exposição de quadros que ficará exposta o pátio da escola, até a realização do momento cívico e cultural que acontece durante toda a manhã desta sexta-feira (3).

O projeto Arte & Cidadania nas Escolas, segundo informa Antonio Mariano de Lucena Filho, presidente da Fundação Cultural de Imperatriz - FCI, o projeto já existe há cinco anos e passou por dezenas de escolas da rede pública (municipal e estadual) da zona urbana e rural de Imperatriz, além de municípios vizinhos que já foram beneficiados.

Coordenador da área de ética e cidadania, o juiz da Vara da Infância e Juventude, Delvan Tavares, garante que o projeto tem sido muito bem recebido por todas as escolas que passam, e os alunos têm assimilado as palestras de cidadania, direitos e deveres do cidadão ministradas pelos comissários de menores e por ele.

Este ano o projeto foi aberto no dia 20 de fevereiro com uma solenidade no Teatro Ferreira Gullar que contou com a participação do prefeito Sebastião Madeira e do promotor da Vara da Infância e Juventude, João Marcelo Trovão, do juiz Delvan Tavares, do presidente da FCI, Lucena Filho, e, sobretudo, com as presenças dos gestores de todas as escolas agendadas para este ano.

O projeto conta ainda com o apoio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da diretoria da Unidade Regional de Educação - URE e Academia Imperatrizense de Letras - AIL. As ações oferecidas são palestras educativas, exposição fotográfica, doações de livros e CDs de escritores e artistas da terra.



Alunos realizam anresentações artísticas no Momento Cultural



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - DESEMBARGADOR 03/10/2014 - JORNAL PEQUENO 2º CADERNO - ECONOMIA - GIRO ECONÔMICO - AQUILES EMIR - PAG.: 4 POSITIVA - CM.: 16 (8 x 2 col) NO LANÇAMENTO (...)



NO LANÇAMENTO do livro Novos Diálogos do Direito da Família, semana passada, o desembargador Lourival Serejo, autor da obra, com a também desembargadora Nelma Sarney, corregedora geral de Justiça



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - EVENTOS 03/10/2014 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - VARIEDADES - CONTEXTO - KÁTIA PERSOVISAN - PAG.: 8 POSITIVA - CM.: 9 (3 x 3 col)

ESTAMOS DANDO CONTINUIDADE ÁS PUBLICAÇÕES INICIADAS (...)



Estamos dando continuidade às publicações iniciadas pelos desembargadores Cleones Cunha e Lourival Serejo, oportunizando a divulgação de trabalhos científicos não só de juízes ou juristas maranhenses, mas também de servidores, que considero a mola propulsora do Poder Judiciário, além de textos de estudiosos do Direito", explicou o desembargador Marcelo Carvalho Silva, para quem a Revista da ESMAM representa um espaço democrático de manifestação das reflexões jurídicas no Maranhão e de incentivo à pesquisa acadêmica



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - EVENTOS 03/10/2014 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - VARIEDADES - CONTEXTO - KÁTIA PERSOVISAN - PAG.: 8 POSITIVA - CM.: 4 (4 x 1 col) REVISTA

Revista

O 8º volume da Revista da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam) foi lançado nesta quarta-feira (1º), durante sessão do Tribunal de Justiça. O primeiro exemplar da nova edição foi entregue pelo diretor da escola judicial, Marcelo Carvalho Silva, à vice-presidente, Anildes Cruz, e desembargadores que compõem o Órgão Especial do TJMA. Além da publicação impressa, o periódico está disponível no Portal do Judiciário (www.tjma.jus.br/esmam).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - PONTO FACULTATIVO / FERIADO 03/10/2014 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - ATOS, FATOS E BARATOS - PAG.: 2

POSITIVA - CM.: 10 (10 x 1 col)

EXPEDIENTE NO JUDICIÁRIO SERÁ SUSPENSO A PARTIR DAS 13H DE HOJE

Expediente no Judiciário será suspenso a partir das 13h de hoje

O expediente, os prazos processuais e a distribuição dos feitos, em todas as unidades judiciais e administrativas da Justiça estadual do Maranhão serão suspensos, a partir das 13 horas desta sextafeira (3).

A medida, segundo a Portaria Conjunta (nº 032014) (veja anexo) – assinada pela vice-presidente, no exercício da presidência do TJMA, desembargadora Anildes Cruz; e a corregedora-geral da Justiça, Nelma Sarney -, considera a necessidade de deslocamentos de magistrados e servidores para as atividades eleitorais em todo o Estado, sem risco de prejuízo ao jurisdicionado.